

**RESOLUÇÃO Nº 14, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018**

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Anual Físico Financeiro da Receita e da Despesa referente a recursos do FEAS - Ano de 2015.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAJUBÁ - CMAS/MG**, em reunião ordinária, em 12 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.742, de 07/12/1993, a Lei Municipal nº 3.192 de 04/07/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o "**DEMONSTRATIVO ANUAL FÍSICO FINANCEIRO DA RECEITA E DA DESPESA - ANO 2015**" referente à prestação de contas dos recursos estaduais transferidos pelo Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de dezembro de 2018, 198º ano da fundação e 169º da elevação à Município.

  
**Luiz Gilberto Carlos**  
Presidente do CMAS de Itajubá